

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI, em razão do insucesso na entrega do Ofício 013/2024-DCC através dos Correios, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.784/1999, NOTIFICA a empresa A.S.R. COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 10.965.978/0001-41, para apresentação de pedido de reconsideração limitado à decisão proferida no processo administrativo nº 23088.020210/2023-00, contra ela instaurado em 04/08/2023, por inexecução total do objeto do contrato nº 007/2023 - Pregão Eletrônico nº 019/2023. Link para acesso ao processo:

https://sipac.unifei.edu.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=35888. Pela infração administrativa, a UNIFEI determinará a aplicação das seguintes penalidades: Anulação dos valores inadimplidos na Nota de Empenho 2023NE394; Aplicação de multa correspondente a 10% do valor inadimplido no valor de R\$ 11.650,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta reais), pela infração à subcláusula 19.2.2.3 do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2023; Suspensão de licitar e impedimento de contratar com esta Universidade pelo período de 2 (dois) anos, contados a partir da data da decisão da penalidade a ser lançada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF. Estas penalidades serão aplicadas com fundamento no Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo de outras cominações de ordem legal ou contratual. Local para apresentação de defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte a esta publicação: UNIFEI (Diretoria de Compras e Contratos) - Avenida BPS, nº 1.303, Prédio da Administração - 3º andar, bairro Pinheirinho, Itajubá/MG - CEP: 37500-903 ou pelo e-mail dcc@unifei.edu.br.

RERO MARQUES RUBINGER
Pró-Reitor de Administração

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 64 DE 29 DE JULHO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições, e de suas competências delegadas por meio da Portaria PROGEPE/UFJF nº 138, DE 10 de maio de 2024, publicada no DOU de 17 de maio de 2024, na forma do que dispõe a Lei nº 8.745/1993; Lei nº 12.772/2012; Decreto nº 7.485/2011; Decreto nº 9.739/2019 e a Resolução nº 79/2021-CONSU, e considerando, ainda, o princípio da economicidade, eficiência e publicidade, torna pública a abertura de inscrições ao(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s) para provimento de vaga de Professor Substituto de acordo com as informações abaixo:

EDITAL Nº 64 DE 29/07/2024, SELEÇÃO Nº 57 - Oferta: 01 (uma) vaga para Professor Substituto para a área de conhecimento: Introdução e História da Educação Física e Aspectos Sócio-Antropológicos da Educação Física e do Esporte, Artes Marciais, Lutas e Esporte de Combate, Estágios Obrigatórios e Trabalho de Conclusão de Curso, com regime de trabalho de 40 horas semanais para o Departamento de Educação Física, do Instituto de Ciências da Vida - Campus Governador Valadares. O edital completo, acima mencionado, bem como período de inscrições, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis na íntegra no endereço eletrônico <https://www2.ufjf.br/concursos/processos-seletivos-simplificados/selecao-docentes-temporarios/>.

ISABELA RODRIGUES VEIGA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E FINANÇAS

COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 06/2024. PARTÍCIPES: Universidade Federal de Juiz de Fora e Banco do Brasil S/A. OBJETO: Regularizar o estabelecimento, pelo BANCO, dos critérios para abertura de Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos

EDITAL Nº 1500, DE 26 DE JULHO DE 2024
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, da Lei 12.772/2012 e suas alterações, do Decreto 7.485/2011 e suas alterações, da Portaria Interministerial nº 9.359/2021, do Decreto nº 9.739/2019, da Resolução nº 15/91 do Conselho Universitário (aplicável no que couber), torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade. Lotação: Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina. Área de conhecimento: Clínica Médica. Titulação mínima exigida: Graduação em medicina com residência em clínica médica (reconhecida pelo MEC) ou especialização em clínica médica. Atribuições do cargo: Lecionar na graduação, podendo também atuar nas demais atividades do cargo de magistério superior, exceto atividades administrativas de representação, cargos e funções comissionadas e de confiança. Período de Inscrições: 10 (dez) dias corridos a partir do dia subsequente ao da publicação deste Edital. Valor de inscrição: Isento. Previsão da vigência do contrato: A vigência inicial será da data de assinatura do contrato até 28/02/2025, podendo ser prorrogada até a duração máxima de 2 (dois) anos, no interesse da Universidade Federal de Minas Gerais, e havendo manutenção do motivo vinculante à vaga. Remuneração: será correspondente ao nível 1 da Classe A da Carreira do Magistério Superior, constituída de vencimento básico - VB e Retribuição por Titulação - RT, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado comprovada no ato da contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior. Os valores da remuneração de professor substituto, aos quais são acrescidas parcelas referentes ao auxílio-alimentação, estão apresentados no quadro abaixo.

Quadro 1 - Remuneração de professor substituto

Classe	Regime	Titulação	Vencimento Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT	TOTAL
A / DI	20 horas	graduação	2.437,59	0,00	2.437,59
		aperfeiçoamento	2.437,59	121,88	2.559,47
		especialização	2.437,59	243,76	2.681,35
		mestrado	2.437,59	609,40	3.046,99
		doutorado	2.437,59	1.401,62	3.839,21

A versão completa deste edital está disponível no site de Inscrições para docentes da UFMG: <https://aplicativos.ufmg.br/gproccs/#/editais> (EDITAL Nº 1500/2024) e no processo SEI nº 23072.232749/2024-51.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA



e formação de preços dos contratos firmados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, bem como viabilizar o acesso da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL aos saldos e extratos de todos os Eventos. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024. VIGÊNCIA: 5 anos. PROCESSO: 23071.918596/2024-43. ASSINAM: Girlene Alves da Silva, Reitora da UFJF, e Alex Chainho Gandini, Gerente Geral do Banco do Brasil S/A.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Internacional.

PARTÍCIPES: Universidade Federal de Juiz de Fora e Universidade de Lisboa (Portugal).

OBJETO: Cooperação acadêmica na área de Engenharia Elétrica - Sistemas de Energia, a fim de promover a cotutela do doutorando Maycoln José de Oliveira Tonelli sobre o tema Analysis of Safety Criteria and Operation Costs of the Electrical Grid with Massive Integration of Renewable Energies.

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024.

VIGÊNCIA: 3 anos.

PROCESSO: 23071.913433/2024-74.

ASSINAM: Girlene Alves da Silva, Reitora da UFJF, e João Alfredo dos Reis Peixoto, Vice-Reitor da Universidade de Lisboa.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 153032

Número do Contrato: 66/2022.

Nº Processo: 23090.029356/2022-82.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 2/2022. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Contratado: 12.004.916/0001-07 - CONSTRUTORA PILAR LTDA. Objeto: 1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 066/2022-ufla por 60 (sessenta) dias, totalizando o prazo de 720 (setecentos e vinte) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 20/10/2024 a 18/12/2024. 2. Prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato nº 066/2022-ufla por 60 (sessenta) dias, totalizando o prazo de 600 (seiscentos) dias, seguindo o cronograma físico-financeiro atualizado constante nos autos do processo nº 23090.029356/2022-82.. Vigência: 20/10/2024 a 18/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.074.369,63. Data de Assinatura: 29/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/07/2024).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

N.º 98/2024 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Rodrigo Zolet Pereira Objeto: magistério no Departamento Teoria Geral da Música da Escola de Música, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Retribuição: R\$ 3.046,99, correspondente ao vencimento de Professor de Magistério Superior, Classe A, Assistente A, Nível 01. Autorização interna: Pareceres da CPPD nº 273/2024 e 826/2024, assinados em 12/03/2024 e 11/07/2024. Vigência: 24/07/2024 a 31/10/2024. Data da assinatura: 24/07/2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.234746/2024-52.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º 103/2024 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Mozart Joaquim Magalhães Vidigal. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 857/2024. Vigência: 05/07/2023 a 04/07/2025. Data da assinatura: 25/07/2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.228951/2024-89.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º 112/2024 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: Frederico Rodrigues Bonifácio Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer da CPPD nº 877/2024. Vigência: 23/11/2023 a 28/02/2025. Data da assinatura: 29/07/2024. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo n.º 23072.232950/2024-39.